



## CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 7, de 2021) - BR - 15/12/2021

### 1. QUADRO DE PESSOAL

#### 1.1. Situação do quadro de pessoal

##### 1.1.1. Conhecimento das normas sobre as atividades cartorárias

*Avaliar se as normas referentes às atividades cartorárias são de conhecimento da equipe da zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.2. Compatibilidade do nível de conhecimento da equipe com as tarefas desempenhadas na zona eleitoral

*Avaliar se o nível de conhecimento da equipe é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.3. Conhecimento de programas, sistemas e equipamentos utilizados na zona eleitoral

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral possui conhecimento necessário ao uso de programas, sistemas e equipamentos indispensáveis para a execução das tarefas.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.4. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral

*Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).*

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

#### OBS.

**Chefe de cartório ingressou nos quadros do TRE há quatro meses, relatou que a requisitada apesar de mais experiente não opera todos os sistemas do cartório.**

##### 1.1.5. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral

*Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.6. Frequência da equipe da zona eleitoral

*Avaliar o cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.7. Frequência da autoridade judiciária eleitoral

*Avaliar a frequência da autoridade judiciária titular da zona eleitoral, consoante as normas estabelecidas.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades

*Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.9. Padronização do serviço cartorário

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral executa o serviço cartorário de forma padronizada.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.10. Execução exclusiva dos serviços relativos à Justiça Eleitoral

*Avaliar a execução exclusiva dos serviços da Justiça Eleitoral pela equipe da zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

##### 1.1.11. Investidura nas funções comissionadas



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 08/06/2022 19:08:18

Finalizado em : 08/06/2022 - 034478922720

*Avaliar a regularidade quanto à investidura nas funções comissionadas de servidora ou servidor detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, com formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias, e, na impossibilidade, de servidora requisitada ou servidor requisitado.*

**Resposta:** Conforme

## 1.1.12. Proibição de filiação partidária

*Avaliar a observância da proibição de filiação partidária à equipe da zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

## 1.1.13. Requisição

*Avaliar o respeito às disposições previstas nos normativos expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente quanto à requisição de servidoras e servidores.*

**Resposta:** Conforme

## 1.1.14. Requisição de ocupante de cargo isolado, de cargo ou emprego técnico ou científico ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal

*Avaliar a observância do impedimento da ocupação de cargo isolado, cargo ou emprego técnico ou científico ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal por servidora requisitada ou servidor requisitado.*

**Resposta:** Conforme

## 1.1.15. Correlação entre as atividades no órgão de origem e aquelas a serem desenvolvidas no serviço eleitoral

*Avaliar a existência de correlação das atividades desempenhadas na zona eleitoral com aquelas atribuições do cargo no órgão de origem da servidora ou do servidor, observado o caráter administrativo, independentemente do nível de escolaridade do cargo.*

**Resposta:** Conforme

## 1.1.16. Cessão

*Avaliar a observância do art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 1990, para o exercício de função de confiança, ou do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504, de 1997, para atender a situações específicas, em anos eleitorais, impreterivelmente por até 6 (seis) meses, no período compreendido entre 3 (três) meses antes e 3 (três) meses depois das eleições, bem como da lotação no âmbito da jurisdição da zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

## 1.1.17. Relação entre o número de requisições e o eleitorado

*Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).*

**Resposta:** Conforme

## 2. PÚBLICO

### 2.1. Atendimento

#### 2.1.1. Celeridade no atendimento

*Verificar a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).*

**Resposta:** Conforme

#### 2.1.2. Cumprimento de horário

*Avaliar a prestação de atendimento com observância ao horário estabelecido e a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade.*

**Resposta:** Conforme

#### 2.1.3. Entrega de título eleitoral



*Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.*

**Resposta:** Conforme

#### **2.1.4. Orientação ao público**

*Avaliar o esclarecimento a dúvidas e solicitações do público em matéria eleitoral durante o atendimento.*

**Resposta:** Conforme

#### **2.1.5. Qualidade do tratamento dispensado ao público**

*Avaliar o tratamento destinado ao público pela equipe da zona eleitoral, com urbanidade e cortesia.*

**Resposta:** Conforme

#### **2.1.6. Satisfação com os serviços prestados pela zona eleitoral**

*Avaliar o grau de satisfação da clientela com os serviços prestados pela zona eleitoral por meio de aplicação de pesquisa (Meta Específica CNJ 3/2017 - Justiça Eleitoral).*

**Resposta:** Conforme

### **2.2. Divulgação de informações ao público**

#### **2.2.1. Horário de atendimento, contatos, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral**

*Avaliar a divulgação do horário de atendimento ao público, dos contatos (telefone, "e-mail", redes sociais da zona eleitoral etc.) e de informações relativas a locais de votação e à circunscrição abrangida pela zona eleitoral em local de amplo acesso ao público (afixação de cartaz, divulgação na internet, material impresso etc.).*

**Resposta:** Conforme

#### **2.2.2. Documentos necessários para operações de alistamento, revisão, transferência etc.**

*Avaliar a divulgação ao público dos documentos necessários para operações de alistamento, revisão, transferência etc. - em mural, por meio de afixação de cartaz etc.*

**Resposta:** Conforme

#### **2.2.3. Divulgação de documentos e serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral**

*Avaliar se há divulgação ao público dos documentos e serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou por aplicativos da Justiça Eleitoral (certidões, declarações etc.).*

**Resposta:** Conforme

#### **2.2.4. Decisões, editais, avisos, informações em geral**

*Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc., com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta:** Conforme

#### **2.2.5. Lista dos pedidos de inscrição e transferência**

*Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.*

**Resposta:** Conforme

#### **OBS.**

Esta questão não está totalmente conforme a determinação do art. 54 da Res. 23.659 por questões alheias, inclusive, às possibilidades do cartório, pois as listagens não se encontram disponibilizadas em sistema específico para os partidos políticos e nem foi disponibilizado relatório no sistema Elo para dita obrigação. Vide SEI 0004685-32.2021.6.27.8060.

#### **2.2.6. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo**

*Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).*



**Resposta:** Conforme

### **3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS**

#### **3.1. Documentos recebidos**

##### **3.1.1. Documentos de órgãos da Justiça Eleitoral**

*Avaliar o controle dos documentos, físicos ou digitais, recebidos de órgãos da Justiça Eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

**OBS.**

Vide SEIs: 0001870-14.2022.6.27.8000, 0001332-33.2022.6.27.8000, 0013473-21.2021.6.27.8000 e 0002882-77.2022.6.27.8060

##### **3.1.2. Documentos de outros órgãos ou pessoas físicas ou jurídicas**

*Avaliar o controle dos documentos, físicos ou digitais, recebidos de outros órgãos ou pessoas físicas ou jurídicas.*

**Resposta:** Conforme

**OBS.**

Vide SEI 0007756-91.2022.6.27.8000 (Bloco Interno 69929) e SEI 0013332-02.2021.6.27.8000 (Bloco Interno 68791).

##### **3.1.3. Resguardo dos documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral**

*Avaliar a restrição do acesso a documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral por terceiros.*

**Resposta:** Conforme

**OBS.**

Vide SEIs 0006716-76.2020.6.27.8022, 0007245-95.2020.6.27.8022 e 0007986-38.2020.6.27.8022.

#### **3.2. Editais**

##### **3.2.1. Controle de publicação**

*Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.*

**Resposta:** Conforme

### **4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)**

#### **4.1. Acervo - Sistema Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.)**

##### **4.1.1. Procedimento administrativo mais antigo em trâmite na data da inspeção**

*Informar a data de autuação do procedimento administrativo mais antigo em andamento.*

*Informar os números dos 5 (cinco) procedimentos administrativos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.*

**Resposta:** 04/12/2019

**OBS.**

0014458-89.2019.6.27.8022 / 04/12/2019

0007951-44.2021.6.27.8022 / 16/07/2021

0010908-18.2021.6.27.8022 / 28/09/2021

0014207-03.2021.6.27.8022 / 13/12/2021

0000064-35.2022.6.27.8022 / 10/01/2022

#### **4.2. Autos e processamento**

##### **4.2.1. Sistemas administrativos**

*Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido registrados em sistema próprio.*

**Resposta:** Conforme



#### 4.2.2. Registro de atos processuais

*Avaliar a adequação dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).*

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

**OBS.**

SEI 0009019-92.2022.6.27.8022 (bloco interno nº 12043792): decisão datada de 27.5.22, encartada no processo, tem fundamento na Res. TRE/TO nº 467/20, sendo que estamos sob a égide da Res. TSE nº 23.659/22.

## 5. PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

### 5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

#### 5.1.1. Processo mais antigo em trâmite

*Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.*

*Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.*

**Resposta:** 03/01/2013

#### 5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção

*Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta:** 248

#### 5.1.3. Quantidade de processos em tramitação há mais de 1 (um) ano e que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção

*Informar a quantidade de processos em andamento com data de autuação há mais de (um) ano e que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo (Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma), verificar se a data de autuação é superior a 1 ano e se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta:** 3

**OBS.**

A representação especial nº 06000014420196270022

#### 5.1.4. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo na data da inspeção

*Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta:** 3

**OBS.**

A representação especial nº 06000014420196270022 está parada desde o dia 29/04/2021. As AIJES 06005692620206270022 e 06006021620206270022 estão sentenciados.

#### 5.1.5. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção

*Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 08/06/2022 19:08:18

Finalizado em : 08/06/2022 - 034478922720

processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

**Resposta:** 153

## 5.1.6. Quantidade de processos com carga a outros órgãos e unidades para diligências há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção

Informar a quantidade de processos com carga a outros órgãos (Ministério Público Eleitoral, polícia investigativa etc.) para diligências há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

**Resposta:** 0

## 5.1.7. Quantidade de processos autuados no ano anterior

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

**Resposta:** 67

## 5.1.8. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

**Resposta:** 4

## 5.1.9. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

**Resposta:** 9

## 5.1.10. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

**Resposta:** 6

## 5.2. Processamento

### 5.2.1. Atos processuais

Avaliar os atos praticados durante o andamento dos processos (autuação, cumprimento de determinações e prazos, publicações, vista ao Ministério Público Eleitoral, arquivamento etc.).

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

#### OBS.

Sentença proferida em documento PDF que não permite lançar movimento. Ainda há processos parados por muito tempo. Há prestações de contas anuais que na descrição do objeto consta "prestação de contas eleitoral" e "prestação de contas partidária", quando deveria constar só a segunda expressão. Há processos com despachos de 2020, com determinação de providências que ainda não foram cumpridas.

### 5.2.2. Inquérito policial

Avaliar a regularidade no tratamento de inquérito policial (Resolução-TSE nº 23.640, de 2021, e Portaria-TSE nº 629, de 2019).

**Resposta:** Conforme

## 6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

### 6.1. Informações

#### 6.1.1. Consulta ao correio eletrônico, à intranet, às redes sociais e às publicações da imprensa oficial



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 08/06/2022 19:08:18

Finalizado em : 08/06/2022 - 034478922720

*Avaliar se a equipe acessa o correio eletrônico, a intranet, as redes sociais e as publicações da imprensa oficial relativas à zona eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

## 6.1.2. Informações do Cadastro Eleitoral

*Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta:** Conforme

## 6.2. Procedimentos gerais

### 6.2.1. Recomendações, determinações e planos de trabalho de inspeções

*Avaliar o cumprimento das recomendações, determinações e planos de trabalho indicados em relatórios de inspeções.*

**Resposta:** Conforme

### 6.2.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção

*Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.*

**Resposta:** Conforme

## 7. ROTINAS CARTORÁRIAS RELATIVAS AO ALISTAMENTO ELEITORAL

### 7.1. Tratamento RAE

#### 7.1.1. Preenchimento e/ou digitação do RAE

*Avaliar o preenchimento do RAE conforme as especificações determinadas nas instruções.*

**Resposta:** Conforme

#### 7.1.2. RAE em diligência no Sistema Elo

*Avaliar o adequado tratamento dos RAE registrados na situação "em diligência".*

**Resposta:** Conforme

#### 7.1.3. Tratamento do Banco de Erros

*Avaliar o adequado tratamento dos RAE incluídos em Banco de Erros.*

**Resposta:** Conforme

#### 7.1.4. Transmissão dos lotes de RAE ao TSE

*Avaliar a frequência da transmissão dos lotes de RAE ao Tribunal Superior Eleitoral.*

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

#### OBS.

Anteriormente ao período do fechamento do cadastro ocorreu fechamento quinzenal dos lotes.

#### 7.1.5. RAE de outras zonas eleitorais

*Avaliar o envio de lotes de RAE de outras zonas eleitorais, como na hipótese de centrais de atendimento.*

**Resposta:** Não se aplica

#### OBS.

Não foi localizado tratamento para outra ZE

#### 7.1.6. Instrução e decisão dos RAE

*Avaliar a conformidade da instrução, da documentação obrigatória e da decisão dos RAE.*

**Resposta:** Conforme

#### OBS.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 08/06/2022 19:08:18

Finalizado em : 08/06/2022 - 034478922720

Orreu uma interrupção, em fevereiro, no procedimento de deferimento coletivo de RAEs, todavia a rotina foi restabelecida mediante regularização de todo o período

## 7.1.7. Indeferimento de RAE

*Avaliar a adequação da decisão de indeferimento do RAE (alistamento, transferência e revisão).*

**Resposta:** Conforme

### OBS.

Bem organizado em SEIs individualizados; a ZE foi orientada a certificar nos autos as intimações dos eleitores acerca das decisões.

## 7.1.8. Operações de RAE equivocadas

*Avaliar a adequação do tratamento para regularizar operações de RAE equivocadas (instrução, envio à unidade competente etc.).*

**Resposta:** Não se aplica

## 7.1.9. Conferência dos relatórios de processamento RAE

*Avaliar a adequada conferência dos relatórios de processamento RAE.*

**Resposta:** Conforme

## 7.1.10. Requerimentos recebidos pelo Título Net

*Avaliar a adequação do tratamento dos pedidos de alistamento, revisão e transferência recebidos pelo Título Net (conferência da documentação anexada, preenchimento correto dos campos, observância do prazo para análise do requerimento etc.).*

**Resposta:** Conforme

## 7.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições

### 7.2.1. Tratamento das duplicidades/pluralidades de inscrições

*Avaliar a observância às normas quanto ao tratamento das duplicidades/pluralidades de inscrições, inclusive com decisão da autoridade judiciária eleitoral.*

**Resposta:** Não se aplica

### 7.2.2. Inscrição coincidente de outra zona eleitoral

*Avaliar se a autoridade judiciária com jurisdição sobre inscrição pertencente à outra zona eleitoral é comunicada para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).*

**Resposta:** Não se aplica

### 7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo

*Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.*

**Resposta:** 0

### 7.2.4. Tratamento de coincidências biométricas

*Avaliar se a zona eleitoral observa as orientações e os prazos no processamento e exame das coincidências biométricas.*

**Resposta:** Não se aplica

## 8. ROTINAS CARTORÁRIAS RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR (ASE)

### 8.1. Tratamento ASE

#### 8.1.1. Digitação dos códigos de ASE

*Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente.*

**Resposta:** Conforme

### OBS.

Acompanhamento periódico do tratamento das ocorrências do Infodip



### **8.1.2. Comando equivocado de códigos de ASE**

*Avaliar a adequação dos procedimentos para correção de comando equivocado dos códigos de ASE.*

**Resposta:** Conforme

## **9. CANCELAMENTO E RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÕES**

### **9.1. Informações relativas a óbito**

#### **9.1.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas**

*Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas.*

**Resposta:** Conforme

#### **9.1.2. Comunicações relativas a inscrições de pessoas falecidas pertencentes a outras zonas eleitorais**

*Avaliar se a documentação é remetida diretamente à zona eleitoral à qual pertencer à inscrição da pessoa falecida.*

**Resposta:** Conforme

#### **9.1.3. Diligências para individualização da pessoa falecida**

*Avaliar a realização de diligências para individualização da pessoa falecida quando houver dados divergentes dos constantes da inscrição identificada.*

**Resposta:** Conforme

### **9.2. Cancelamento**

#### **9.2.1. Cancelamento de inscrição eleitoral**

*Avaliar a anotação de cancelamento da inscrição no cadastro eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

### **9.3. Restabelecimento**

#### **9.3.1. Restabelecimento de inscrição eleitoral**

*Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

#### **9.3.2. Restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco**

*Avaliar a observância das orientações para regularizar inscrições canceladas por equívoco.*

**Resposta:** Não se aplica

#### **9.3.3. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral**

*Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.*

**Resposta:** 0

## **10. DIREITOS POLÍTICOS**

### **10.1. Suspensão e restabelecimento de direitos políticos**

#### **10.1.1. Registro de comunicações de suspensão de direitos políticos no cadastro e na BPSDP**

*Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver inscrição, o envio à CRE para anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.*

**Resposta:** Conforme



**OBS.**

Informação obtida a partir da análise das comunicações arquivadas manualmente.

**10.1.2. Registro de comunicações de restabelecimento de direitos políticos no cadastro e na BPSDP**

*Avaliar a observância das orientações para o registro, de ofício ou a pedido da parte interessada, de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver inscrição, o envio à CRE para anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.*

**Resposta:** Não se aplica

**10.1.3. Diligências relativas a comunicações de suspensão e restabelecimento de direitos políticos**

*Avaliar a realização de diligências pela zona eleitoral para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.*

**Resposta:** Não se aplica

**10.2. Situação Fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990**

**10.2.1. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990**

*Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral.*

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

**OBS.**

Não foi anotado o código ASE 540 nas seguintes comunicações infodips:

5672/2022-TO;

5065/2022-TO;

2373/2022-TO; e

3403/2022-GO

**10.2.2. Restabelecimento da elegibilidade**

*Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.*

**Resposta:** Não se aplica

**11. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS - INFODIP**

**11.1. INFODIP**

**11.1.1. Cadastramento de órgãos e usuários externos**

*Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do InfoDIP.*

**Resposta:** Conforme

**11.1.2. Tratamento das comunicações recebidas pelo InfoDIP**

*Avaliar o tratamento das comunicações das comunicações recebidas por meio do InfoDIP para registro de óbitos, suspensão dos direitos políticos e situações fáticas prevista na LC nº 64, de 1990.*

**Resposta:** Conforme

**11.1.3. Diligências relativas a comunicações recebidas por meio do InfoDIP**

*Avaliar a realização de diligências relativas às comunicações recebidas por meio do InfoDIP sobre óbitos, suspensão dos direitos políticos e situações fáticas prevista na LC nº 64, de 1990, quando necessário.*

**Resposta:** Conforme

**12. MULTA E QUITAÇÃO ELEITORAL**

**12.1. Multa**



#### **12.1.1. Aplicação e registo no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação**

*Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação.*

**Resposta:** Conforme

#### **12.1.2. Inscrição das multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias**

*Avaliar a observância das orientações para a inscrição das multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 (trinta) dias em livro próprio ou sistema e o envio ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral (Código Eleitoral, art. 367, III, e Resolução-TSE nº 21.975, de 2004, art. 3º).*

**Resposta:** Não se aplica

#### **OBS.**

Não possui ASE 264 assentado no período

#### **12.1.3. Emissão da guia de recolhimento para quitação de multa e anotação do pagamento no módulo do Sistema Elo**

*Avaliar a observância das orientações para a emissão de guia de recolhimento para quitação de multa e a respectiva anotação no módulo do Sistema Elo.*

**Resposta:** Conforme

#### **12.1.4. Exclusão ou inativação da guia de recolhimento de multa paga no módulo do Sistema Elo**

*Avaliar a exclusão ou inativação da guia de recolhimento de multa paga no módulo do Sistema Elo.*

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

#### **OBS.**

Já foi orientado a realizar a baixa da guia cumulativamente com a anotação do ASE de quitação

### **12.2. Isenção e quitação eleitoral**

#### **12.2.1. Anotação de quitação de multa no cadastro**

*Avaliar a observância das orientações para o registro de quitação da multa mediante pagamento, dispensa de recolhimento, prescrição ou remissão na inscrição eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

#### **12.2.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas**

*Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.*

**Resposta:** Conforme

#### **12.2.3. Dispensa de pagamento de multas eleitorais**

*Avaliar se as dispensas do pagamento de multas eleitorais estão de acordo com a legislação.*

**Resposta:** Conforme

#### **12.2.4. Certidão de isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento ou de comparecimento às urnas**

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral orienta e fornece a certidão de isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento ou de comparecimento às urnas à pessoa com deficiência ou condição que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento daquelas obrigações.*

**Resposta:** Conforme

## **13. PARTIDOS POLÍTICOS**

### **13.1. Filiação partidária**

#### **13.1.1. Comunicação aos partidos sobre eventuais irregularidades**

*Avaliar se os partidos políticos são informados de eventuais irregularidades.*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 08/06/2022 19:08:18

Finalizado em : 08/06/2022 - 034478922720

**Resposta:** Conforme

**13.1.2. Consulta de relatórios de "sub judice", após o processamento das relações de filiados, conforme cronograma**

*Avaliar se os relatórios de "sub judice" são consultados após o processamento das relações de filiados, conforme o cronograma.*

**Resposta:** Conforme

**13.1.3. Registro dos cancelamentos no sistema de filiação, observada a data da entrega da comunicação à zona eleitoral**

*Avaliar a concordância entre o registro do cancelamento de filiação no sistema e a data da entrega da comunicação (desfiliação de partido político ou ingresso em nova agremiação partidária comunicada pela pessoa, morte, perda de direitos políticos).*

**Resposta:** Exige aperfeiçoamento

**OBS.**

SEI 0013299-43.2021.6.27.8022 (Bloco Interno 12043787). Sugiro a juntada ao SEI de documentos comprovando a desfiliação tendo como parâmetro a data de entrega da comunicação, já que o prazo para registro da desfiliação (cancelamento) pelo cartório eleitoral é de até dois dias após a entrega da comunicação.

**13.1.4. Reversão de cancelamento e de exclusão de registro de filiação**

*Avaliar a adequação das reversões de cancelamento e de exclusão de filiação no sistema somente a partir de decisão judicial.*

**Resposta:** Conforme

**13.1.5. Arquivamento das comunicações de desfiliação partidária**

*Avaliar o arquivamento da comunicação de desfiliação de partido político ou de ingresso em nova agremiação partidária somente após as anotações no sistema de filiação.*

**Resposta:** Conforme

**13.2. Apoio a Partido em Formação**

**13.2.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação**

*Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.*

**Resposta:** Conforme

**OBS.**

Vide Informação 1656884 no SEI 0014198-24.2021.6.27.8060.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 9910-99103
Zona Eleitoral	22ª
Corregedor(a) Regional Eleitoral	Eurípedes do Carmo Lamounier
Juiz ou Juíza Eleitoral	MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO
Chefe de Cartório	HIAGO NARCISO DOS SANTOS
CEP	77330-000
Município-sede	Arraias
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	ARRAIAS, COMBINADO, CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, NOVO ALEGRE
Eleitorado da Zona	16936
Endereço	AVENIDA PALMAS, QD R1, LT 22, ARNALDO PRIETO, ARRAIAS



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 08/06/2022 19:08:18

Finalizado em : 08/06/2022 - 034478922720

PROPRIEDADE	VALOR
E-mail	zon022@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	4 meses
Juiz ou Juíza - Início do exercício	01/09/2021
Juiz ou Juíza - Término do exercício	01/09/2023